

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

DECRETO Nº 000047/22 de 8 de Junho de 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 2 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 150.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.02.16.481.0007.1.014-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0626 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.02.16.481.0007.1.014-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0626 150.000,00

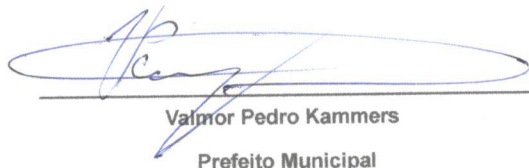
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Gercino, 8 de Junho de 2022

**Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC**

Em 10 / 106 / 2022

Publicação de Atas Legais
Jessica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal